



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Resoluções Nº 5/2022

Constitui Comissão Especial para análise de proposta a emenda a Lei Orgânica do Município.

RESOLUÇÃO 05/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022. SÚMULA: Constitui Comissão Especial para análise de proposta a emenda a Lei Orgânica do Município. A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná no uso das suas atribuições legais e na forma do artigo 141 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE: Art. 1º.- Constituir uma Comissão Especial para análise de proposta de emenda a Lei Orgânica do Município, composta dos seguintes Vereadores: CARLOS ENEIA FERREIRA DAS SILVA — MDB JOÃO MAURO SIMARDE - PL REGINALDO ARIAS — PSC RUBENS EMANUEL MOREIRA — CIDADANIA Art. 2º.- A Comissão deve escolher em reunião um Presidente e um Relator e em seguida dar andamento ao trâmite de análise da proposta na forma prevista em Regimento Interno e na Lei Orgânica. Art. 3º.- Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário. Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza aos dez dias do mês de março de 2.022. ROSA MARIÁ " Presidenteda Câmara PUBLICADO NO JORNAL NOROESTE EDIÇÃO LoL | PÁGINA ai para LL o3/aA